



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 090

Ata da Sessão Ordinária de 09 de outubro de 2000.

Aos nove dias do mês de outubro do ano dois mil, na Sede do Poder Legislativo, em Conceição do Coité, Bahia, no horário regimental, reuniram-se em Sessão Ordinária os membros da Câmara Municipal. Após verificação de quorum, foi constatada a ausência dos Vereadores: Andrade, André, Chico, César, Edevaldo e Zezinho. O Presidente declarou aberta a Sessão e invocando a proteção de Deus, solicitando do Vereador Aldomir que proferisse a leitura da seguinte passagem Bíblica: Salmo 108, versículo seis. Avisos da Presidência: a) O Presidente comunicou ao Plenário a realização de Sessão Itinerante no Distrito de Juazeiro, no dia 30 de outubro de ano fluente. b) Informou que o Demonstrativo Financeiro dos meses de junho e julho, do Conselho Municipal de Saúde encontra-se à disposição na Coordenação Administrativa da Casa; c) consultou o Plenário sobre a possibilidade de convocação de Audiência Pública para discussão e análise do fechamento do escritório da COELBA, em nosso Município. Após deliberação, ficou acertada caravana para o escritório central da supra citada empresa, localizado em Salvador, dia 17 de outubro de 2000. A seguir ficou convocada Audiência Pública para o dia 23 de outubro deste ano. d) Noticiou a todos a ampliação da Sede do Poder Legislativo, cujas obras terão início no dia 10 de outubro do corrente ano. Presente o Vereador Zezinho. e) Informativo sobre os resultados oficiais das Eleições Municipais, oportunidade em que parabenizou os Vereadores eleitos, em especial aqueles que já integram o Plenário desta Casa. f) Justificativa de ausência do Vereador Edevaldo. Presentes os Vereadores André e Chico. Iniciada a Leitura dos Expedientes: I – Projeto de Lei Nº 025/2000, do Executivo Municipal, que “estima a receita e fixa despesa do município de Conceição do Coité, para o exercício de 2001”. Devido a erro na cláusula promulgativa do Projeto, a qual cita o Prefeito Municipal de Jequié ao invés de Conceição do Coité, o Presidente determinou a suspensão da leitura e posterior devolução do mesmo ao Executivo Municipal para as devidas correções. II – Requerimento do Vereador Murilo, pleiteando a aprovação de Moção de Aplausos para o Juiz de Direito da Comarca de Conceição do Coité, Dr. Gerivaldo Alves Neiva, pela condução e lisura das Eleições realizadas no Município de Conceição do Coité. Em discussão. Manifestou-se o autor da matéria enfatizando a postura democrática demonstrada pelo Juiz de Direito na condução do pleito eleitoral.



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 091

Em votação. Aprovado por unanimidade. III – Requerimento do Vereador Murilo, pleiteando a aprovação de Moção de Aplausos para a Promotora Eleitoral da Comarca de Conceição do Coité, Dr^a. Kárita Conceição Cardim de Lima pela fiscalização e lisura das Eleições realizadas no Município de Conceição do Coité. Em discussão. Manifestou-se o autor da matéria. Em votação. Aprovado por unanimidade. IV - Requerimento do Vereador Murilo, pleiteando a aprovação de Moção de Aplausos para o Escrivão Eleitoral da Comarca de Conceição do Coité, Senhor Francisco Carlos Carneiro Cedraz pelos serviços prestados à Justiça Eleitoral durante as Eleições realizadas no Município de Conceição do Coité. Em discussão. Manifestou-se o Vereador Murilo informando ser o referido escrivão um servidor público exemplar, atendendo a todos com presteza e dedicação. Em votação. Aprovado por unanimidade. V – Aviso de Convênio celebrado entre o FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e o Município de Conceição do Coité. VI - Comunicado Nº 091829, do Ministério da Educação, informando a liberação de recursos na ordem de R\$26.822,00 (vinte e seis mil, oitocentos e vinte e dois reais) para garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. VII – Edital de Convocação do Conselho Municipal de Saúde, convocando seus Conselheiros para reunião ordinária a realizar-se dia 10 de outubro de 2000. VIII – Ofício Nº 843-AS/2000, da Polícia Militar da Bahia/Serrinha, informando sobre a impossibilidade de atender o pedido de reforço policial para o Município de Conceição do Coité, devido à escassez de recurso humanos. IX – Ofício Nº 75/2000 do 4º Pelotão da Polícia Militar da Bahia/Conceição do Coité, noticiando a assunção do Novo Comandante do 4º Pelotão da 31ª Companhia Independente da Polícia Militar, Primeiro Tenente Evódio Oliveira dos Santos. X – Convite para o IV Seminário Justiça e Comunidade, a ser realizado nos dias 26 e 27 de outubro do ano corrente, com o tema “Trabalho da mulher”. XI – Ofício Nº 001/2000, do Secretário de Finanças do Município, informando não dispor dos talões de notas fiscais da empresa Clínica São José. Uso da Palavra pelo Líder do Governo, Vereador Aldomir, o qual apresentou documentos que comprovam seus discursos nos quais afirmava ser a Clínica São José sonegadora de impostos. Uso da Palavra pelos Líderes Partidários inscritos. Não houve manifestações. Uso



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 092

da Palavra pelos Vereadores inscritos. Vereador Beto discorreu destacando a necessidade de união das autoridades municipais, a fim de se buscar soluções e esclarecimentos sobre o fechamento do escritório local da COELBA. Vereadora Eliana questionou os argumentos do Vereador Aldomir usados para fundamentar a afirmação de que a Clínica São José seria sonegadora de impostos. Vereador Murilo solicitou do Vereador Aldomir que apresentasse provas concretas que comprovem a irregularidade da Clínica São José frente à Fazenda Municipal, posto que o Vereador Andrade apresentou comprovantes de pagamentos de todos os impostos municipais. Vereador André parabenizou o Juiz de Direito e a Promotora Pública desta Comarca pelo trabalho transparente e democrático desempenhado durante as eleições municipais. Não houve inscritos para a Tribuna Livre. Dispensado o uso da Palavra pelo Líder do Governo, Vereador Aldomir. Após o intervalo regimental, foi iniciada a Ordem do Dia. I – Em discussão a Proposta de Indicação Nº 032/2000, de autoria do vereador Francisco Apolônio Ferreira, que “indica pavimentação para a Rua João Gonçalves no Distrito de Salgadália.” Não houve manifestações. Em votação. Aprovada por unanimidade. II – Em discussão a Proposta de Indicação Nº 033/2000, de autoria do vereador Francisco Apolônio Ferreira, que “indica pavimentação para a Rua Felipe Santos – 1ª Travessa, no Distrito de Salgadália.” Não houve manifestações. Em votação. Aprovada por unanimidade. III - Em discussão a Proposta de Indicação Nº 034/2000, de autoria do vereador Francisco Apolônio Ferreira, que “indica pavimentação para a Rua da Vitória, no Distrito de Salgadália.” Não houve manifestações. Em votação. Aprovada por unanimidade. IV - Em discussão a Proposta de Indicação Nº 045/2000, de autoria do vereador Pedro Cordeiro dos Santos, que “indica a implantação de eletricidade rural na Fazenda Tanque Fundo e Região”. Não houve manifestações. Em votação. Aprovada por unanimidade. Devido a discussão de matéria de sua autoria, o Presidente da Casa, Vereador Adaauto, passou a coordenação dos trabalhos ao Vice-Presidente, Vereador Murilo. V – Em discussão a Proposta de Indicação Nº 047/2000, de autoria do vereador Adaauto Ferreira Mota, que “indica a regulamentação da Guarda Municipal”. Manifestou-se o autor enfatizando a necessidade de regulamentar e aperfeiçoar a guarda municipal dado o crescente aumento da violência, e o recebimento de correspondência



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 093

do Pelotão da Polícia Militar informando a impossibilidade de aumento do contingente da Polícia Militar em nosso Município. Em votação. Aprovado por unanimidade. VI – Em discussão o Projeto de Lei Nº 020/2000, de autoria do Vereador Adauto Ferreira Mota, que “modifica denominação de rua em Bandiaçu.” Manifestou-se o autor da matéria destacando ser tal iniciativa pioneira no Município, pois procura ouvir e atender os anseios da população. Em votação. Aprovado pelo consentimento geral. VII – Em primeira discussão o Projeto de Lei Nº 022/2000, de autoria do vereador Adauto Ferreira Mota, que “denomina rua Monte das Oliveiras”. Não mais havendo matérias de autoria do Vereador Adauto, o Presidente em exercício, Vereador Murilo, retornou a Presidência àquele Vereador. VIII – Prejudicada a discussão do Projeto de Lei Nº 014/2000, de autoria do Vereador Edevaldo Santiago Ramos, que “reconhece como de Utilidade Pública a Associação Comunitária para o desenvolvimento de Novo Horizonte”, devido a ausência do autor. IX – Em primeira discussão a Proposta de Emenda à LOM Nº 01/2000, de autoria da Vereadora Eliana Cirino Cruz, que “modifica a redação do inciso XI, do Art. 18, da Lei Orgânica Municipal.” Não houve manifestações. Em votação. Aprovada por unanimidade. X – Em primeira discussão o Projeto de Lei Nº 021/2000, de autoria da vereadora Eliana Cirino Cruz, que “denomina rua na sede municipal.” Não houve manifestações. Nada mais havendo, o Presidente declarou encerrada a Sessão, sendo a presente Ata digitada, impressa, lida, discutida e aprovada pelo consentimento geral. Segue devidamente assinada pelo Presidente, pelo Secretário e demais Vereadores que desejarem.

Francisco Afonso Junior *Aceto Ferreira Mota*
Antonio de Jesus
Paulo Roberto *Maria Helena M. Gomes*
Maria Eugênia C. B. Carneiro